



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.609/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.177/2017 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

3.3.90.30.00.00.00.00	494	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 494 PAB Recurso advindo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal